

DELIBERAÇÃO Nº 038/2018 – CEDCA/PR

Aprova o Regulamento da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2019;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de maio de 2018;

DELIBEROU

Art 1º Pela aprovação do Regulamento da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme anexo.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de maio de 2018

Alann Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

REGULAMENTO DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ

Capítulo I - Objetivos

Artigo 1º A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CEDCA/PR, por meio da resolução conjunta n.º 001/2018, a ser realizada no mês de junho de 2019, em data e local a ser definido posteriormente pelo CEDCA/PR, tem como objetivo geral Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Artigo 2º São objetivos estratégicos da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná:

- I** - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
- II** - Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
- III** - Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
- IV** - Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
- V** - Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes;
- VI** - Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente
- VII** – Eleger e Referendar os Delegados que participarão da Conferência Nacional.

Capítulo II- Eixos Temáticos

Artigo 3º A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná terá como tema central "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento *das Violências*" e como eixos temáticos:

- Eixo 1:** Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;;
- Eixo 2:** Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- Eixo 3:** Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
- Eixo 4:** Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
- Eixo 5:** Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes

Capítulo III- Realização da Conferência

Artigo 4º A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná será realizada em quatro etapas distintas.

Artigo 5º A primeira etapa consiste nas Conferências livres, que poderão ser realizadas previamente às conferências municipais, desde que o CMDCA seja informado de sua realização e que o seu debate seja encaminhado ao CMDCA até no máximo 15 (quinze) dias antes da realização da Conferência Municipal, e suas deliberações devem subsidiar os debates da conferência municipal;

Artigo 6º A segunda etapa consiste nas Conferências Municipais a serem realizadas no período de maio de 2018 à novembro de 2018. As deliberações das conferências municipais devem subsidiar os debates da conferência estadual, sendo que os relatórios da conferência municipal deverão ser encaminhados aos Escritórios Regionais da SEDS até 15 dias após a realização das Conferências Municipais, os quais elaborarão a sistematização das propostas e enviarão ao CEDCA/PR para subsidiar os trabalhos da Conferência Estadual.

Parágrafo único. Os Escritórios Regionais deverão dar publicidade do relatório de sistematização aos delegados eleitos nos municípios para a Conferência Estadual e encaminhar o mesmo para a Secretaria Executiva do CEDCA até o dia 15 de dezembro de 2018 para possibilitar a sistematização das propostas.

Artigo 7º A terceira etapa consiste em um web conferência preparatória para a Conferência Estadual e deve ser realizada no mês de maio de 2019, previamente a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, e os delegados eleitos da conferência municipal deverão participar desta web conferência a fim de fortalecer o conhecimento sobre o tema.

Artigo 8º – O CEDCA/PR definiu pela ampla participação dos 399 Municípios do Estado do Paraná na Conferência Estadual, sendo garantido ao menos uma vaga de delegado para a Conferência Estadual, considerando a população do Município.

Parágrafo Primeiro. Os Municípios com até 60.000 (sessenta mil) habitantes, conforme a projeção do IPARDES para o ano de 2018, indicarão 01 (um) delegado(a) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segmento e quadro estabelecido no anexo I.

Parágrafo Segundo. Os Municípios com 60.001 (sessenta mil e um) habitantes até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes, conforme a projeção do IPARDES para o ano de 2018, indicarão 02 (dois) delegados(as) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segmento e quadro estabelecido no anexo I.

Parágrafo Terceiro. Os Municípios com 120.001 (cento e vinte mil e um) habitantes até 240.000 (duzentos e quarenta mil) habitantes, conforme a projeção do IPARDES para o ano de 2018, indicarão 03 (três) delegados(as) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segmento e quadro estabelecido no anexo I.

Parágrafo Quarto. Os Municípios com 240.001 (duzentos e quarenta mil e um) habitantes até 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) habitantes, conforme a projeção do IPARDES para o ano de 2018, indicarão 04 (quatro) delegados(as) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segmento e quadro estabelecido no anexo I.

Parágrafo Quinto. Os Municípios com 480.001 (quatrocentos e oitenta mil e um) habitantes até 600.000 (seiscentos mil) habitantes, conforme a projeção do IPARDES para o ano de 2018, indicarão 07 (sete) delegados(as) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segmento e quadro estabelecido no anexo I.

Parágrafo Sexto. A Metrópole indicará 21 (vinte e um) delegados(as) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segmento e quadro estabelecido no anexo I.

Artigo 9º - Os Municípios deverão encaminhar o relatório final da Conferência Municipal ao Escritório Regional contendo a indicação do(s) delegado(s) titulares e suplentes ao Escritório Regional da SEDS, o qual deverá encaminhar o resultado da sistematização dos relatórios juntamente com a indicação dos Delegados à Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo ainda os seguintes itens:

- I- Introdução com descrição sintética do processo da realização das Conferências Municipais na Região;
- II - Dados gerais das Conferências Municipais;
- III - Síntese do processo de mobilização nos municípios e região para a participação popular, quando houver;
- IV – A sistematização do registro dos resultados dos debates dos temas deliberados nas Conferências Municipais;
- V - A ficha de inscrição de cada delegado(a) titular e suplente para a X Conferência Estadual;
- VI - A relação dos delegados e delegadas titulares e suplentes para a X Conferência Estadual;

Artigo 10. A quarta etapa consiste na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, a ser realizada nos termos do presente regulamento.

Parágrafo primeiro – A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná terá duração de três dias, sendo que o primeiro dia terá início às 13:00 horas com o credenciamento, sendo que a abertura da Conferência será realizada a partir das 19:00 horas do mesmo dia e seu Regimento Interno será lido e aprovado com os Delegados presentes após o término da abertura.

Parágrafo Segundo - O descumprimento dos prazos estabelecidos para a primeira, segunda e terceira etapa não constituirão impedimento para a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro – Considerando o fortalecimento da participação de crianças e adolescentes no processo de conferências, poderá ser realizada uma videoconferência preparatória com os adolescentes

eleitos delegados para conferência estadual, mediante critérios estabelecidos em deliberação própria pelo CEDCA.

Artigo 11. Quanto a competência da organização das etapas, temos o seguinte:

- I- A Primeira Etapa pode ser realizada por quaisquer atores da sociedade civil ou do poder público.
- II - A Segunda Etapa é de responsabilidade dos CMDCA's em conjunto com os Municípios.
- III - A Terceira Etapa é de responsabilidade do CEDCA em conjunto com a SEDS.
- IV – A Quarta etapa é de responsabilidade do CEDCA em conjunto com a SEDS.

Parágrafo Único. O CEDCA acompanhará o processo organizativo em cada etapa, intervindo sempre que houver prejuízo na obtenção dos objetivos da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Capítulo IV - Participantes da Conferência

Artigo 12. Poderão participar da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná as pessoas inscritas na condição de:

Parágrafo primeiro - Delegados natos: 74 (setenta e um), assim distribuídos:

- I - 48 (quarenta e oito) delegados conselheiros do CEDCA, sendo eles os Conselheiros Estaduais do Direito da Criança e do Adolescente titulares e suplentes;
- II – 11 (onze) delegados representantes do Fórum DCA, indicados pelo Fórum DCA/PR;
- III – 22 (vinte e dois) delegados representantes dos Escritórios Regionais da SEDS, sendo indicado um representante de cada escritório;
- IV – 03 (três) adolescentes do CPA;
- V – Caso ocorra a alteração da representação da sociedade civil por conta do processo eleitoral do CEDCA, será garantida a participação como delegados aos Conselheiros que não forem reeleitos.

Parágrafo segundo - Delegados: 474 (quatrocentos e setenta e quatro), assim distribuídos:

- I – 85 (oitenta e cinco) Delegados representantes da sociedade civil no CMDCA eleitos nas conferências municipais conforme vagas estabelecidas no anexo I.
- II - 85 (oitenta e cinco) Delegados representantes governamentais no CMDCA eleitos nas conferências municipais conforme vagas estabelecidas no anexo I.
- III - 33 (trinta e três) Delegados adolescentes eleitos nas conferências municipais conforme vagas estabelecidas no anexo I, sendo que os Municípios na realização de suas conferências municipais deverão incentivar e respeitar a participação de adolescentes considerando a diversidade de étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medidas socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados.
- IV - 129 (cento e vinte e nove) Delegados conselheiros tutelares eleitos nas conferências municipais conforme vagas estabelecidas no anexo I, entre os Conselheiros Tutelares dos Municípios.
- V – 54 (cinquenta e quatro) Delegados que atuem na rede de proteção, eleitos nas conferências municipais conforme vagas estabelecidas no anexo I, entre profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego, segurança pública,

universidades e demais atores do SGD) atuantes em organizações públicas e privadas de atendimento.

VI – 52 (cinquenta e dois) Delegados dos Movimentos Sociais eleitos nas conferências municipais conforme vagas estabelecidas no anexo I, entre os representantes que atuem com interface na política da criança e do adolescente.

VII – 36 (trinta e seis) Delegados do sistema de justiça eleitos nas conferências municipais conforme vagas estabelecidas no anexo I, entre Promotores, Juízes e Defensores (caso não tenha defensoria indicação da OAB).

Parágrafo Terceiro – Nos casos em que não haja a participação de representantes do Sistema de Justiça nas Conferências Municipais, estes poderão ser substituídos por representantes delegados da Rede de Proteção.

Parágrafo Quarto - Convidados indicados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná e pela Comissão Organizadora da X Conferência Estadual, devendo estes confirmar sua participação junto à Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, em resposta ao convite no prazo a ser estabelecido pelo CEDCA.

Parágrafo Quinto - Será permitido o credenciamento para a participação de 50 (cinquenta) observadores a serem inscritos, por ordem de chegada e até o limite das vagas, a partir das 13:00 horas até às 18:00 horas, do primeiro dia da X Conferência Estadual, no local de realização da mesma.

Parágrafo Sexto- Os Delegados e convidados deverão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Organizadora da X Conferência Estadual, entre às 13:00 horas às 18:00 horas, do primeiro dia da X Conferência Estadual, no local de realização da mesma.

Parágrafo Sétimo - Serão credenciados como delegados e delegadas eleitos nas Conferências Municipais, que tenham sido inscritos no prazo estabelecido com a devida documentação, e que apresentem no ato do credenciamento documento de identificação oficial com foto.

Parágrafo Oitavo – O CEDCA estabelecerá critérios para indicação de adultos acompanhantes às crianças e adolescentes delegados, sendo garantida vaga de observador para estes acompanhantes.

Artigo 13. A participação de 548 (quinhentos e quarenta e oito) Delegados se dará com direito a voz e voto, aos demais participantes será permitido apenas o direito a voz.

Parágrafo primeiro – Para cada Delegado titular deverá ser indicado um suplente, que somente poderá participar da X Conferência Estadual na ausência do delegado titular, sendo que no credenciamento constará o nome dos dois representantes e será entregue o crachá a apenas a um deles, sendo que das 13:00 horas às 16:30 horas serão credenciados apenas os titulares e a partir das 16:30 horas poderão ser retirados os crachás pelos suplentes.

Parágrafo segundo - Caso um delegado suplente retire o crachá após as 16:30 horas e após isto o delegado titular chegar ao local da conferência a definição do participante deverá ser feita entre os dois, e o escolhido deverá ficar com o crachá e material, não cabendo à organização da conferência esta definição.

Artigo 14. Os Escritórios Regionais deverão confirmar a inscrição dos delegados eleitos para a X Conferência Estadual no site do Conselho Estadual no link da Conferência Estadual indicando o nome do titular e o nome do suplente no endereço www.cedca.pr.gov.br. no prazo a ser estabelecido pelo

CEDCA/PR.

Parágrafo primeiro - A participação na X Conferência Estadual será permitida apenas às pessoas relacionadas neste regulamento, e condicionadas a efetivação de sua inscrição.

Parágrafo segundo - As 548 (quinhentos e quarenta e oito) vagas de Delegados para a X Conferência Estadual, foram estabelecidas considerando a população projetada de 2018 nos 399 Municípios do Paraná, conforme estudo do IPARDES, e obedecerão a seguinte divisão:

	GOV	ñGOV	CT	MOV. SOC.	Sist Just	C e A	Rede	Total
Apucarana	4	4	4	1	1	2	1	17
Campo Mourão	5	5	9	2	2	1	2	26
Cascavel	4	4	6	3	2	1	2	22
Cianorte	3	2	4	1	1	1	1	13
Cornélio Procópio	4	4	6	3	2	0	3	22
Curitiba	9	8	14	8	6	11	8	64
Foz do Iguaçu	3	4	5	1	1	1	2	17
Francisco Beltrão	5	6	8	3	2	1	3	28
Guarapuava	4	3	5	1	1	1	2	17
Irati	2	2	2	1	1	1	1	10
Ivaiporã	4	4	5	2	1	0	2	18
Jacarezinho	4	4	7	3	2	0	3	23
Laranjeiras do Sul	2	2	3	1	1	0	1	10
Londrina	4	5	8	3	2	3	3	28
Maringá	6	6	10	3	2	2	4	33
Paranaguá	1	1	3	1	1	1	1	9
Paranavaí	5	5	9	4	2	1	4	30
Pato Branco	3	3	4	2	1	1	2	16

Ponta Grossa	3	4	6	3	1	3	3	23
Toledo	4	3	4	2	1	1	2	17
Umuarama	4	4	5	3	2	1	3	22
União da Vitória	2	2	2	1	1	0	1	9
Total	85	85	129	52	36	33	54	474

Parágrafo terceiro – As vagas de delegados por município constam no detalhamento constante no anexo I e conterão a indicação de um representante titular e um representante suplente, nos termos deste artigo, sendo que o suplente somente participará da X Conferência Estadual na ausência do titular.

Capítulo V – Organização

Artigo 15. A X Conferência Estadual será presidida pelo Presidente do CEDCA, ou representante indicado por este.

Artigo 16. A X Conferência Estadual conta com uma Comissão Organizadora, com indicação deliberada pelo CEDCA, e tem as seguintes atribuições:

- I - Propor critérios de definição do número de Delegados, para a conferências Estadual;
- II - Indicar o local da realização da X Conferência Estadual;
- III – Elaborar a proposta de Regulamento e Regimento Interno;
- IV - Selecionar os documentos técnicos e os textos de apoio para subsidiar a X Conferência Estadual;
- V - Indicar e convidar os palestrantes;
- VI - Indicar os coordenadores de mesa, sistematizadores temáticos, relatores gerais e secretários;
- VII - Indicar e convidar os coordenadores e relatores dos grupos de trabalho que, junto com a equipe de relatores gerais, elaborarão o relatório final;
- VIII - Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;
- IX - Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
- X - Encaminhar procedimentos para divulgação e cobertura documental;
- XI - Coordenar a sistematização do relatório final da X Conferência Estadual;

Artigo 17. A Comissão Organizadora contará com o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da X Conferência Estadual, fornecido pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Capítulo VI - Eleição dos Delegados para a Conferência Nacional

Art. 18. A representação do Estado do Paraná na Conferência Nacional será composta por delegados

eleitos na Conferência Estadual respeitando a divisão que será estabelecida pelo CONANDA e regulamentada posteriormente pelo CEDCA.

Capítulo VII - Disposições Finais

Art. 19. - Os casos omissos quanto aos aspectos organizacionais serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I

Divisão de Delegados por Município do Estado do Paraná para participar como Delegado da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	CT	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Arapongas	Apucarana	122633	3	1		1			1	
Apucarana	Apucarana	133567	3		1		1		1	
Jandaia do Sul	Apucarana	21168	1					1		
Bom Sucesso	Apucarana	6992	1			1				
Mauá da Serra	Apucarana	10423	1		1					
Marilândia do Sul	Apucarana	9234	1							1
Cambira	Apucarana	7820	1	1						
Califórnia	Apucarana	8561	1		1					
Sabáudia	Apucarana	6795	1			1				
Rio Bom	Apucarana	3216	1	1						
Kaloré	Apucarana	4242	1		1					
Marumbi	Apucarana	4665	1			1				
Novo Itacolomi	Apucarana	2926	1	1						

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	CT	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Campo Mourão	Campo Mourão	93552	2		1				1	
Goioerê	Campo Mourão	28705	1			1				
Ubiratã	Campo Mourão	20954	1	1						
Barbosa Ferraz	Campo Mourão	12049	1		1					
Campina da Lagoa	Campo Mourão	14475	1				1			
Mamborê	Campo Mourão	13492	1	1						
Peabiru	Campo Mourão	13894	1		1					
Engenheiro Beltrão	Campo Mourão	13944	1			1				
Iretama	Campo Mourão	10224	1	1						
Araruna	Campo Mourão	13862	1			1				
Roncador	Campo Mourão	11086	1							1
Moreira Sales	Campo Mourão	12220	1			1				
Luiziana	Campo Mourão	7336	1		1					
Nova Cantu	Campo Mourão	6364	1			1				
Fênix	Campo Mourão	4811	1	1						
Juranda	Campo Mourão	7380	1			1				
Janiópolis	Campo Mourão	5667	1					1		
Quinta do Sol	Campo Mourão	4881	1			1				
Altamira do Paraná	Campo Mourão	3644	1	1						
Boa Esperança	Campo Mourão	4215	1			1				

Corumbataí do Sul	Campo Mourão	3786	1				1			
Farol	Campo Mourão	3319	1							1
Mato Rico	Campo Mourão	3459	1			1				
Quarto Centenário	Campo Mourão	4608	1		1					
Rancho Alegre D'Oeste	Campo Mourão	2746	1					1		

Município	Regional	Hab.Pro j 2018	Vag a	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Cascavel	Cascavel	326094	4	1		1		1	1	
Corbélia	Cascavel	16934	1		1					
Capitão Leônidas Marques	Cascavel	15641	1				1			
Matelândia	Cascavel	17724	1							1
Três Barras do Paraná	Cascavel	11970	1	1						
Cafelândia	Cascavel	17521	1		1					
Nova Aurora	Cascavel	11993	1			1				
Santa Tereza do Oeste	Cascavel	10539	1				1			
Céu Azul	Cascavel	11654	1	1						
Vera Cruz do Oeste	Cascavel	8633	1			1				
Boa Vista da Aparecida	Cascavel	7901	1							1
Catanduvas	Cascavel	10319	1	1						
Braganey	Cascavel	5776	1		1					
Campo Bonito	Cascavel	4397	1			1				
Ibema	Cascavel	6343	1					1		
Lindoeste	Cascavel	5331	1			1				
Iguatu	Cascavel	2238	1		1					
Santa Lúcia	Cascavel	3941	1			1				
Anahy	Cascavel	2886	1				1			

Município	Regional	Hab.Pro j 2018	Vag a	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Cianorte	Cianorte	82542	2			1			1	
Terra Boa	Cianorte	16872	1	1						
Tapejara	Cianorte	16127	1		1					
Tuneiras do Oeste	Cianorte	9336	1				1			
Japurá	Cianorte	9283	1			1				
Cidade Gaúcha	Cianorte	12614	1	1						
Rondon	Cianorte	9681	1		1					

São Tomé	Cianorte	5753	1					1		
Jussara	Cianorte	7105	1			1				
Indianópolis	Cianorte	4619	1	1						
Guaporema	Cianorte	2358	1							1
São Manoel do Paraná	Cianorte	2228	1			1				

Município	Regional	Hab.Pro j 2018	Vag a	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	47442	1	1						
Bandeirantes	Cornélio Procópio	31507	1			1				
Andirá	Cornélio Procópio	20158	1		1					
Uraí	Cornélio Procópio	11349	1				1			
Ribeirão do Pinhal	Cornélio Procópio	13248	1	1						
Santa Mariana	Cornélio Procópio	11873	1							1
Itambaracá	Cornélio Procópio	6702	1		1					
São Jerônimo da Serra	Cornélio Procópio	11250	1			1				
Jataizinho	Cornélio Procópio	12532	1				1			
São Sebastião da Amoreira	Cornélio Procópio	8918	1	1						
Nova Fátima	Cornélio Procópio	8217	1			1				
Sertaneja	Cornélio Procópio	5513	1							1
Sapopema	Cornélio Procópio	6768	1			1				
Abatiá	Cornélio Procópio	7544	1					1		
Congonhinhas	Cornélio Procópio	8447	1			1				
Nova Santa Bárbara	Cornélio Procópio	4083	1		1					
Santa Cecília do Pavão	Cornélio Procópio	3458	1				1			
Rancho Alegre	Cornélio Procópio	3865	1	1						
Leópolis	Cornélio Procópio	4063	1							1

Nova América da Colina	Cornélio Procópio	3473	1					1		
Santa Amélia	Cornélio Procópio	3591	1		1					
Santo Antônio do Paraíso	Cornélio Procópio	2281	1			1				

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Curitiba	Curitiba	1900264	21	3	3	3	3	3	3	3
São José dos Pinhais	Curitiba	326574	4	1		1		1	1	
Colombo	Curitiba	241859	4		1		1		1	1
Araucária	Curitiba	144387	3	1		1			1	
Pinhais	Curitiba	130060	3		1				1	1
Piraquara	Curitiba	114931	2			1			1	
Fazenda Rio Grande	Curitiba	101863	2				1		1	
Almirante Tamandaré	Curitiba	118697	2			1			1	
Campo Largo	Curitiba	131635	3	1				1	1	
Lapa	Curitiba	47958	1				1			
Campina Grande do Sul	Curitiba	43249	1			1				
Mandirituba	Curitiba	27188	1							1
Quitandinha	Curitiba	18939	1			1				
Rio Negro	Curitiba	34187	1	1						
Rio Branco do Sul	Curitiba	32240	1		1					
Campo Magro	Curitiba	29501	1			1				
Quatro Barras	Curitiba	23763	1				1			
Itaperuçu	Curitiba	28603	1					1		
Tijucas do Sul	Curitiba	16633	1			1				
Cerro Azul	Curitiba	17646	1							1
Bocaiúva do Sul	Curitiba	13088	1		1					
Contenda	Curitiba	18511	1	1						
Piên	Curitiba	12725	1			1				
Agudos do Sul	Curitiba	9412	1							1
Tunas do Paraná	Curitiba	7671	1		1					
Balsa Nova	Curitiba	12532	1			1				
Adrianópolis	Curitiba	6173	1	1						
Campo do Tenente	Curitiba	8009	1				1			
Doutor Ulysses	Curitiba	5640	1			1				

Município	Regional	Hab.Pro j 2018	Vag a	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	258746	4		1	1			1	1
Marechal Cândido Rondon	Foz do Iguaçu	51964	1					1		
São Miguel do Iguaçu	Foz do Iguaçu	27303	1		1					
Medianeira	Foz do Iguaçu	45533	1			1				
Santa Helena	Foz do Iguaçu	26215	1				1			
Santa Terezinha de Itaipu	Foz do Iguaçu	23330	1		1					
Missal	Foz do Iguaçu	10594	1			1				
Itaipulândia	Foz do Iguaçu	10035	1							1
Diamante D'Oeste	Foz do Iguaçu	5211	1	1						
Pato Bragado	Foz do Iguaçu	5597	1		1					
Ramilândia	Foz do Iguaçu	4399	1			1				
Serranópolis do Iguaçu	Foz do Iguaçu	4470	1	1						
São José das Palmeiras	Foz do Iguaçu	3848	1			1				
Entre Rios do Oeste	Foz do Iguaçu	4522	1	1						

Município	Regional	Hab.Pro j 2018	Vag a	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	90652	2	1					1	
Dois Vizinhos	Francisco Beltrão	40335	1			1				
Realeza	Francisco Beltrão	16738	1				1			
Santo Antônio do Sudoeste	Francisco Beltrão	19981	1		1					
Ampére	Francisco Beltrão	18934	1					1		
Capanema	Francisco Beltrão	18813	1	1						
Santa Izabel do Oeste	Francisco Beltrão	14339	1			1				
Planalto	Francisco Beltrão	13447	1							1
Marmeleiro	Francisco Beltrão	14229	1				1			
Salto do Lontra	Francisco Beltrão	14580	1	1						
Nova Prata do Iguaçu	Francisco Beltrão	10454	1			1				
Barracão	Francisco	10268	1		1					

	Beltrão									
Renascença	Francisco Beltrão	6852	1							1
São Jorge d'Oeste	Francisco Beltrão	9106	1			1				
Verê	Francisco Beltrão	7876	1				1			
Pranchita	Francisco Beltrão	5418	1	1						
Flor da Serra do Sul	Francisco Beltrão	4686	1			1				
Enéas Marques	Francisco Beltrão	6098	1		1					
Pérola d'Oeste	Francisco Beltrão	6481	1					1		
Bela Vista da Caroba	Francisco Beltrão	3765	1			1				
Nova Esperança do Sudoeste	Francisco Beltrão	5093	1		1					
Salgado Filho	Francisco Beltrão	4324	1			1				
Cruzeiro do Iguaçu	Francisco Beltrão	4265	1							1
Bom Jesus do Sul	Francisco Beltrão	3746	1		1					
Manfrinópolis	Francisco Beltrão	3105	1	1						
Pinhal de São Bento	Francisco Beltrão	2659	1			1				
Boa Esperança do Iguaçu	Francisco Beltrão	2755	1		1					

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	CT	Mov. Soc.	Sist. Jus. t.	Cria. n. Adol.	Red e atened.
Guarapuava	Guarapuava	179132	3	1			1		1	
Prudentópolis	Guarapuava	51116	1			1				
Pinhão	Guarapuava	31824	1		1					
Pitanga	Guarapuava	30825	1	1						
Cantagalo	Guarapuava	13313	1							1
Candói	Guarapuava	15873	1					1		
Turvo	Guarapuava	13582	1		1					
Palmital	Guarapuava	13719	1	1						
Santa Maria do Oeste	Guarapuava	10383	1			1				
Reserva do Iguaçu	Guarapuava	7873	1							1
Boa Ventura de São	Guarapuava	6325	1			1				

Roque										
Goioxim	Guarapuava	7358	1	1						
Foz do Jordão	Guarapuava	5327	1			1				
Laranjal	Guarapuava	5897	1		1					
Campina do Simão	Guarapuava	4009	1			1				

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	CT	Mo v. Soc.	Sist. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Irati	Irati	60347	2			1			1	
Imbituva	Irati	32164	1	1						
Rebouças	Irati	14724	1		1					1
Rio Azul	Irati	15183	1				1			
Mallet	Irati	13445	1							
Inácio Martins	Irati	11119	1		1					
Teixeira Soares	Irati	11929	1			1				
Guamiranga	Irati	8757	1	1						
Fernandes Pinheiro	Irati	6006	1					1		

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	CT	Mo v. Soc.	Sist. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Ivaiporã	Ivaiporã	31885	1	1						
Cândido de Abreu	Ivaiporã	15495	1			1				
Nova Tebas	Ivaiporã	6605	1		1					
Faxinal	Ivaiporã	17165	1				1			
Jardim Alegre	Ivaiporã	11506	1	1						
São João do Ivaí	Ivaiporã	10553	1			1				
Manoel Ribas	Ivaiporã	13513	1							1
Borrazópolis	Ivaiporã	7401	1		1					
São Pedro do Ivaí	Ivaiporã	10561	1	1						
Lunardelli	Ivaiporã	4880	1			1				
Rio Branco do Ivaí	Ivaiporã	3974	1					1		
Grandes Rios	Ivaiporã	5973	1		1					
Rosário do Ivaí	Ivaiporã	5018	1							1
Arapuã	Ivaiporã	3257	1			1				
Lidianópolis	Ivaiporã	3588	1				1			
Godoy Moreira	Ivaiporã	3041	1		1					
Ariranha do Ivaí	Ivaiporã	2236	1			1				
Cruzmaltina	Ivaiporã	3002	1	1						

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Siqueira Campos	Jacarezinho	20384	1	1						
Santo Antônio da Platina	Jacarezinho	45578	1			1				
Jacarezinho	Jacarezinho	39348	1		1					
Ibaiti	Jacarezinho	31213	1				1			
Wenceslau Braz	Jacarezinho	19332	1	1						
Cambará	Jacarezinho	25045	1					1		
São José da Boa Vista	Jacarezinho	6323	1			1				
Carlópolis	Jacarezinho	14168	1							1
Joaquim Távora	Jacarezinho	11805	1			1				
Curiúva	Jacarezinho	15106	1					1		
Ribeirão Claro	Jacarezinho	10696	1		1					
Tomazina	Jacarezinho	8589	1			1				
Salto do Itararé	Jacarezinho	5024	1	1						
Figueira	Jacarezinho	8338	1				1			
Pinhalão	Jacarezinho	6311	1							1
Santana do Itararé	Jacarezinho	5104	1		1					
Japira	Jacarezinho	4962	1			1				
Quatiguá	Jacarezinho	7404	1	1						
Guapirama	Jacarezinho	3875	1							1
Jaboti	Jacarezinho	5280	1			1				
Conselheiro Mairinck	Jacarezinho	3883	1		1					
Jundiá do Sul	Jacarezinho	3400	1				1			
Barra do Jacaré	Jacarezinho	2778	1			1				

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Quedas do Iguaçu	Laranjeiras do Sul	33865	1			1				
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	31738	1		1					
Guaraniaçu	Laranjeiras do Sul	14591	1	1						
Rio Bonito do Iguaçu	Laranjeiras do Sul	14074	1			1				
Marquinho	Laranjeiras do Sul	4827	1					1		
Nova Laranjeiras	Laranjeiras do	11123	1							1

	Sul									
Espigão Alto do Iguaçu	Laranjeiras do Sul	4559	1	1						
Virmond	Laranjeiras do Sul	4034	1				1			
Diamante do Sul	Laranjeiras do Sul	3495	1		1					
Porto Barreiro	Laranjeiras do Sul	3587	1			1				

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Londrina	Londrina	564341	7	1	1	1	1	1	1	1
Cambé	Londrina	104986	2		1				1	
Ibiporã	Londrina	54871	1				1			
Rolândia	Londrina	66070	2			1			1	
Tamarana	Londrina	14243	1	1						
Sertanópolis	Londrina	16313	1			1				
Porecatu	Londrina	13578	1		1					
Centenário do Sul	Londrina	11289	1			1				
Bela Vista do Paraíso	Londrina	15367	1		1					
Assaí	Londrina	15615	1	1						
Primeiro de Maio	Londrina	11085	1					1		
Jaguapitã	Londrina	13553	1			1				
Florestópolis	Londrina	10780	1							1
Alvorada do Sul	Londrina	11125	1		1					
Prado Ferreira	Londrina	3714	1			1				
Guaraci	Londrina	5556	1	1						
Lupionópolis	Londrina	4840	1			1				
Cafeara	Londrina	2918	1				1			
Pitangueiras	Londrina	3196	1							1
Miraselva	Londrina	1825	1			1				

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Maringá	Maringá	422934	4	1		1	1		1	
Sarandi	Maringá	94003	2		1				1	
Mandaguari	Maringá	36196	1							1
Astorga	Maringá	25948	1			1				
Paiçandu	Maringá	41069	1					1		

Mandaguaçu	Maringá	22310	1	1						
Marialva	Maringá	35516	1			1				
Nova Esperança	Maringá	27579	1				1			
Colorado	Maringá	23694	1		1					
Santa Fé	Maringá	11724	1			1				
Ângulo	Maringá	2934	1							1
Itambé	Maringá	6078	1	1						
São Jorge do Ivaí	Maringá	5578	1			1				
Doutor Camargo	Maringá	5918	1		1					
Itaguajé	Maringá	4602	1					1		
Floresta	Maringá	6425	1			1				
Floraí	Maringá	4979	1	1						
Santo Inácio	Maringá	5458	1				1			
Lobato	Maringá	4770	1		1					
Presidente Castelo Branco	Maringá	5249	1			1				
Nossa Senhora das Graças	Maringá	3899	1	1						
Iguaraçu	Maringá	4354	1							1
Atalaia	Maringá	3937	1			1				
Munhoz de Mello	Maringá	3960	1		1					
Ourizona	Maringá	3403	1			1				
Ivatuba	Maringá	3028	1	1						
Flórida	Maringá	2703	1							1
Uniflor	Maringá	2590	1		1					
Santa Inês	Maringá	1832	1			1				

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Paranaguá	Paranaguá	152647	3	1		1			1	
Guaratuba	Paranaguá	37457	1		1					
Matinhos	Paranaguá	35442	1				1			
Pontal do Paraná	Paranaguá	26383	1					1		
Antonina	Paranaguá	18951	1			1				
Morretes	Paranaguá	16371	1							1
Guaraqueçaba	Paranaguá	7895	1			1				

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
-----------	----------	---------------	------	------------	-------------	-----	------------	---------------	----------------	---------------

Paranavaí	Paranavaí	87182	2			1			1	
Loanda	Paranavaí	22875	1			1				
Alto Paraná	Paranavaí	14720	1		1					
Terra Rica	Paranavaí	16796	1	1						
Nova Londrina	Paranavaí	13204	1			1				
Querência do Norte	Paranavaí	12329	1							1
Santa Cruz de Monte Castelo	Paranavaí	7997	1				1			
Paraíso do Norte	Paranavaí	13421	1			1				
Paranacity	Paranavaí	11514	1	1						
Marilena	Paranavaí	7050	1			1				
Itaúna do Sul	Paranavaí	3531	1		1					
São João do Caiuá	Paranavaí	5858	1			1				
Inajá	Paranavaí	3072	1							1
Diamante do Norte	Paranavaí	5411	1				1			
Guairaçá	Paranavaí	6606	1	1						
Santa Isabel do Ivaí	Paranavaí	8664	1							1
Amaporã	Paranavaí	6195	1		1					
São Carlos do Ivaí	Paranavaí	6853	1				1			
Cruzeiro do Sul	Paranavaí	4511	1					1		
Tamboara	Paranavaí	5094	1			1				
Planaltina do Paraná	Paranavaí	4232	1	1						
Santo Antônio do Caiuá	Paranavaí	2675	1							1
Santa Mônica	Paranavaí	4003	1		1					
Mirador	Paranavaí	2299	1			1				
Porto Rico	Paranavaí	2591	1					1		
Paranapoema	Paranavaí	3182	1	1						
São Pedro do Paraná	Paranavaí	2440	1				1			
Jardim Olinda	Paranavaí	1384	1		1					
Nova Aliança do Ivaí	Paranavaí	1577	1			1				

Município	Regional	Hab.Pro j 2018	Vag a	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Pato Branco	Pato Branco	82055	2		1				1	
Palmas	Pato Branco	51367	1			1				
Coronel Vivida	Pato Branco	21602	1	1						
Clevelândia	Pato Branco	17302	1							1
Mangueirinha	Pato Branco	17155	1				1			
São João	Pato Branco	10503	1		1					
Chopinzinho	Pato Branco	19597	1			1				

Itapejara d'Oeste	Pato Branco	11870	1	1						
Vitorino	Pato Branco	6793	1					1		
Coronel Domingos Soares	Pato Branco	7683	1			1				
Mariópolis	Pato Branco	6492	1	1						
Honório Serpa	Pato Branco	5921	1				1			
Saudade do Iguaçu	Pato Branco	5510	1		1					
Sulina	Pato Branco	3354	1			1				
Bom Sucesso do Sul	Pato Branco	3267	1							1

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	CT	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Ponta Grossa	Ponta Grossa	348024	4	1		1	1		1	
Castro	Ponta Grossa	71032	2		1				1	
Ortigueira	Ponta Grossa	23578	1					1		
Telêmaco Borba	Ponta Grossa	78471	2						1	1
Arapoti	Ponta Grossa	27993	1			1				
Reserva	Ponta Grossa	26496	1		1					
Jaguariaíva	Ponta Grossa	34591	1	1						
Palmeira	Ponta Grossa	33543	1			1				
Tibagi	Ponta Grossa	20471	1							1
Sengés	Ponta Grossa	19361	1			1				
Piraí do Sul	Ponta Grossa	25211	1				1			
Carambeí	Ponta Grossa	22860	1		1					
São João do Triunfo	Ponta Grossa	15123	1	1						
Ipiranga	Ponta Grossa	15102	1			1				
Imbaú	Ponta Grossa	13232	1				1			
Ivaí	Ponta Grossa	13880	1			1				
Ventania	Ponta Grossa	11736	1							1
Porto Amazonas	Ponta Grossa	4811	1		1					

Município	Regional	Hab.Proj 2018	Vaga	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	CT	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Toledo	Toledo	139619	3		1				1	1
Assis Chateaubriand	Toledo	33553	1	1						
Guaira	Toledo	32914	1			1				
Palotina	Toledo	31402	1				1			
Terra Roxa	Toledo	17267	1			1				

Jesuítas	Toledo	9095	1		1					
Formosa do Oeste	Toledo	7582	1	1						
Tupãssi	Toledo	8117	1					1		
Nova Santa Rosa	Toledo	8133	1			1				
São Pedro do Iguaçu	Toledo	6532	1							1
Ouro Verde do Oeste	Toledo	5993	1	1						
Mercedes	Toledo	5528	1				1			
Maripá	Toledo	5755	1		1					
Iracema do Oeste	Toledo	2583	1			1				
Quatro Pontes	Toledo	3930	1	1						

Município	Regional	Hab.Pro j 2018	Vag a	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
Umuarama	Umuarama	110125	2			1			1	
Cruzeiro do Oeste	Umuarama	20859	1		1					
Iporã	Umuarama	14438	1	1						
Altônia	Umuarama	21755	1				1			
Alto Piquiri	Umuarama	10009	1					1		
Icaraíma	Umuarama	8539	1	1						
Mariluz	Umuarama	10318	1							1
Pérola	Umuarama	11179	1			1				
Douradina	Umuarama	8410	1		1					
Ivaté	Umuarama	8207	1							1
Brasilândia do Sul	Umuarama	3084	1				1			
Tapira	Umuarama	5620	1	1						
São Jorge do Patrocínio	Umuarama	5781	1		1					
Maria Helena	Umuarama	5752	1			1				
Francisco Alves	Umuarama	6213	1				1			
Xambê	Umuarama	5784	1					1		
Alto Paraíso	Umuarama	3102	1	1						
Nova Olímpia	Umuarama	5819	1			1				
Cafezal do Sul	Umuarama	4141	1							1
Perobal	Umuarama	6012	1		1					
Esperança Nova	Umuarama	1898	1			1				

Município	Regional	Hab.Pro j 2018	Vag a	CMDC A GOV	CMDC Añ GOV	C T	Mo v. Soc.	Sis t. Jus t.	Cria n. Adol .	Red e aten d.
União da Vitória	União da Vitória	56751	1			1				

São Mateus do Sul	União da Vitória	45744	1				1			
Bituruna	União da Vitória	16309	1	1						
Cruz Machado	União da Vitória	18365	1		1					
General Carneiro	União da Vitória	13927	1			1				
Paulo Frontin	União da Vitória	7271	1					1		
Antônio Olinto	União da Vitória	7636	1		1					
Paula Freitas	União da Vitória	5815	1	1						
Porto Vitória	União da Vitória	4121	1							1